

Variedade	Nova denominação da variedade	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição
Karnaka	Karnakata	United Genetics/USA	2006
Rubita	Sinrubita		2006

29 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Flávia Alfaro*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 20 049/2006

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e n.º 2 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, delego no presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Professor João Carlos Rosmaninho de Menezes, com a faculdade de subdelegação em funcionário ou funcionários do referido Instituto de categoria não inferior a director de serviços ou equiparado, a minha competência para aplicação de coimas e sanções acessórias por contra-ordenações previstas e puníveis nos termos do mesmo diploma legal, quando ocorridas em áreas classificadas.

7 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Manuel Cardoso de Castro Rego*.

Despacho (extracto) n.º 20 050/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, e obtida a anuência do serviço de origem, é autorizada a requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, da telefonista Ana Paula Ribeiro Borralho Campos, ficando colocada na sede desta Direcção-Geral.

23 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Edital n.º 430/2006

Concursos especiais e regimes de ingresso, mudança e transferência de curso nos cursos da Escola Náutica Infante D. Henrique

Na sequência da Portaria n.º 752/2006, de 2 de Agosto, e ao abrigo do estipulado nos Decretos-Leis n.ºs 393-A/99 e 393-B/99, de 2 de Outubro, são fixados o número de vagas, as regras e os critérios de selecção e seriação para a candidatura à matrícula e inscrição no 1.º ciclo dos cursos de licenciatura ministrados na Escola Náutica Infante D. Henrique, no ano lectivo de 2006-2007:

A) Vagas:

Cursos	> de 23	Ri.	Mu	Re.	Total
Engenharia de Máquinas Marítimas	1	2	2	0	5
Pilotagem	1	2	1	1	5
Gestão de Transportes:					
Ramo — Marítimo e Portuário	1	1	2	1	5
Ramo — Rodoviário de Mercadorias	1	—	2	0	3
Administração e Gestão de Negócio Portuário	—	—	3	1	4

Existirá a possibilidade de reversão de vagas, eventualmente não ocupadas, num dos regimes por outro ou outros, de forma a contemplar a pretensão do maior número de candidatos, desde que não se ultrapasse a totalidade fixada;

B) Critérios de selecção e seriação:

As regras e os critérios de selecção são os aprovados pelo conselho científico e homologados por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 5 de Abril de 2006, que se encontram afixados na secretaria da Escola. Essas regras e critérios serão aplicados por um júri nomeado para o efeito.

O júri pode, se o entender necessário, recorrer à entrevista dos candidatos;

C) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas em impressos de modelo próprio a levantar na secretaria;

Os resultados do concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola;

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola;

D) Calendário:

Apresentação de candidaturas — de 1 a 31 de Agosto de 2006;
Afixação dos resultados de selecção e seriação — até 18 de Setembro de 2006;

Matrícula e inscrição — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Reclamações — até 22 de Setembro de 2006;

Decisão sobre as reclamações — até 25 de Setembro de 2006;

Matrícula para reclamações atendidas — até 27 de Setembro de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Director, *João Reverendo*.

Edital n.º 431/2006

Acesso ao 2.º ciclo dos cursos de licenciatura bietápica da Escola Náutica Infante D. Henrique

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 413-T/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 336/2004, de 13 de Março, no artigo 15.º da Portaria n.º 413-R/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 626/2004, de 7 de Junho, e no artigo 15.º da Portaria n.º 413-S/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 263/2004, de 12 de Março, torna-se público que o número de vagas, as regras e os critérios de selecção e seriação para a candidatura à matrícula e inscrição no 2.º ciclo dos cursos da Escola Náutica Infante D. Henrique, no ano lectivo de 2006-2007, são os seguintes:

A) Vagas:

Cursos	Limitações quantitativas — Alíneas		Total
	b1)	b2)	
Engenharia de Máquinas Marítimas	20	5	25
Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos:			
Ramo de Electrónica e Telecomunicações	25	5	30
Ramo de Tecnologia Marítima	8	7	15
Pilotagem:			
Ramo de Carga e Passageiros	2	5	7
Ramo de Navios Tanques	2	4	6
Ramo de Pescas	1	1	2

B) Critérios de selecção e seriação:

As regras e os critérios de selecção são os aprovados pelo conselho científico e homologados por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 5 de Abril de 2006, que se encontram afixados na secretaria da Escola e que serão aplicados por um júri nomeado nos termos das portarias citadas;